

## 1º TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 021/2017

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA DE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA CONSTRUÇÃO DE REDE DE FIBRA ÓPTICA PARA A AÇÃO DE AMPLIAÇÃO DA REDE ESTADUAL DE TELECOMUNICAÇÕES DE DADOS, QUE FAZEM ENTRE SI, EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA E JOSE M. BARROSO DE ALMEIDA JUNIOR EIRELI – EPP, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARA.**

**CONTRATANTE:** EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, Empresa Pública, com personalidade jurídica própria de direito privado, constituída na forma da Lei Estadual n.º 5.460/88, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.059.613/0001-18, Inscrição Estadual n.º 15.271.0884, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Icoaraci – Belém - Pará, CEP 66820-000, neste ato representada por seu Presidente o Sr. **THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES**, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG n.º 2979294 SSP/PA, CPF n.º 166.769.802-82, residente à Av. Visconde de Souza Franco, n.º 1013, Apto. 1401-A, Bairro do Reduto, CEP 66.053-000, Belém - Pará, nomeado através de Decreto Governamental, publicado no DOE n.º 32.798, em 01.01.2015, no final assinado.

**CONTRATADA:** JOSE M. BARROSO DE ALMEIDA JUNIOR EIRELI – EPP, título do estabelecimento ou nome de fantasia **DANTEC**, inscrita no CNPJ n.º 16.909.810/0001-03, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, sito à Rua Balmoral, Quadra WE 16, n.º 40, Conjunto Tapajós, bairro Tapanã/Icoaraci, telefone (91) 8889-6603 / 3230-5167, CEP: 66.833-520, representada legalmente pelo Sr. **JOSE M. BARROSO DE ALMEIDA JUNIOR**, Sócio Administrador, portador do RG n.º 2162394 – SSP/PA e inscrito no CPF n.º 379.359.092-53, no final assinado.

### CLÁUSULA PRIMEIRA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

As partes resolvem aditar pela **PRIMEIRA vez o Contrato n.º 021/2017, assinado em 23/08/2017**, tem como fundamento legal o Processo n.º 2017/73339 o edital do Pregão Eletrônico n.º 08/2017, tudo em conformidade com as Leis Federais n.º 8.666/1993 e n.º 10.520/2002, pela Lei Estadual n.º 6.474/2002, pelos Decretos Estaduais n.º 2.069/2006, n.º 967/2008, pelo Decreto Federal n.º 3.555/2000 e suas alterações posteriores e pela Lei Complementar n.º 123/2006, mediante as Cláusula e condições a seguir descritas:

### CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

2. - O presente Termo Aditivo tem como objeto:  
2.1 – Acréscimo, Preço e da Dotação Orçamentária.

### CLÁUSULA TERCEIRA: DO ACRÉSCIMO, PREÇO E DOTAÇÃO.

3.1 – Os serviços do contrato original serão expandidos em razão da necessidade técnica, sendo assim a CONTRATANTE acrescerá o contrato original em aproximadamente **25% (vinte e cinco por cento) sob o Lote n.º 1 – Mesorregião Metropolitana de Belém**, que perfaz o valor de **R\$ 67.591,06 (sessenta e sete mil, quinhentos e noventa e um reais e seis centavos)**, perfazendo o valor global do Lote 1 de **R\$ 337.955,32 (trezentos e trinta e sete mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e dois centavos)**, que representa aproximadamente **3,85% (três virgula oitenta e cinco por cento)** do Valor Global do contrato, que passa a ser de **R\$ 1.826.414,01 (um milhão, oitocentos e vinte e seis mil, quatrocentos e quatorze reais e um centavo)** em conformidade com o art. 65, I, "b", §1º da Lei 8.666/93. Conforme as especificações do Anexo 1.

3.2 – As despesas decorrentes do presente instrumento, correrão à conta da Dotação Orçamentária da **CONTRATANTE**, a seguir especificada:

**EXERCÍCIO 2018: R\$ 67.591,06**

0261 – Recursos Próprios;  
23.126.1435.8343 – Ampliação da Rede Estadual de Telecomunicação de Dados; e  
449039 – Outros Serviços de Terceiros: Pessoa Jurídica.

**CLÁUSULA QUARTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

4.1- As demais Cláusulas e Condições do contrato original, não modificadas ou alteradas pelo disposto neste instrumento, permanecem válidas e em vigor para todos os efeitos legais.

**CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO**

5.1 - O presente instrumento será publicado de forma reduzida pela **CONTRATANTE** no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir de sua assinatura.

**E, por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo relacionadas, para todos os efeitos legais.**

**Belém - Pará, 31 de Janeiro de 2018.**

  
\_\_\_\_\_  
**THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES**  
Presidente da PRODEPA  
*Ana Valéria Prata de Almeida*  
Presidente da PRODEPA, em exercício

  
\_\_\_\_\_  
**JOSE M. BARROSO DE ALMEIDA JUNIOR**  
Representante Legal - DANTEC  
*José Maria Barroso de Almeida Junior*  
Adm. nº 06840 CRA/PA  
Diretor Administrativo

TESTEMUNHAS:

1. *Barroso Eduardo J. Cardoso*  
Nome  
CPF/MF: *012.660.962-48*

2. \_\_\_\_\_  
Nome  
CPF/MF:



**1º TAC AO CONTRATO Nº 021/2017 – ANEXO I**

<b>LOTE 1 - Mesorregião Metropolitana de Belém – Acréscimo na Quantidade - 1º TAC</b>				
ITEM	SERVIÇO	QUANTIDADE	Valor Unitário	Valor Total
1	UPI (Unidade de Planta - Infraestrutura)	29.768	R\$0,65	R\$ 19.348,88
2	UPR (Unidade de Planta - Rede)	490.164	R\$0,65	R\$ 318.606,44
				<b>R\$ 337.955,32</b>
<b>Mesorregião Nordeste Paraense</b>				
ITEM	SERVIÇO	QUANTIDADE	Valor Unitário	Valor Total
1	UPI (Unidade de Planta - Infraestrutura)	110.799	R\$0,70	R\$ 77.559,30
2	UPR (Unidade de Planta - Rede)	1.663.687	R\$0,70	R\$ 1.164.580,90
				<b>R\$ 1.242.140,20</b>
<b>Mesorregião Marajó</b>				
ITEM	SERVIÇO	QUANTIDADE	Valor Unitário	Valor Total
1	UPI (Unidade de Planta - Infraestrutura)	4.552	R\$0,80	R\$ 3.641,60
2	UPR (Unidade de Planta - Rede)	26.538	R\$0,80	R\$ 21.230,40
				<b>R\$ 24.872,00</b>
<b>LOTE 2 - Mesorregião Sudeste Paraense</b>				
ITEM	SERVIÇO	QUANTIDADE	Valor Unitário	Valor Total
1	UPI (Unidade de Planta - Infraestrutura)	12.123	R\$0,90	R\$ 10.910,70
2	UPR (Unidade de Planta - Rede)	220.550	R\$0,90	R\$ 198.495,00
				<b>R\$ 209.405,70</b>
<b>LOTE 3 - Mesorregião Sudoeste Paraense</b>				
ITEM	SERVIÇO	QUANTIDADE	Valor Unitário	Valor Total
1	UPI (Unidade de Planta - Infraestrutura)	3.110	R\$0,96	R\$ 2.985,60
2	UPR (Unidade de Planta - Rede)	9.240	R\$0,98	R\$ 9.055,20
				<b>R\$ 12.040,80</b>
<b>TOTAL GLOBAL</b>				<b>R\$ 1.826.414,01</b>



no município de São Félix do Xingú/PA, e notifica as empresas que tenham interesse em impugná-lo, os autos encontram-se a disposição dos interessados na Coordenação de Licitação desta Secretaria, conforme art. 109 § 3º da Lei 8666/93. Belém, 31 de Janeiro de 2018. Nicolas Augustus André Nazareth Presidente da Comissão Permanente de Licitação – SEDOP. **Protocolo: 275069**

### COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

#### CONTRATO

##### COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ Nº do CONTRATO: 01/2018

Objeto: Contratação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de cotação, reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas, rodoviárias e fluviais nacionais e internacionais. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 04/2017 Valor do Contrato Original: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 16.122.1297.8338 - Fonte: 0101 - Natureza da Despesa: 33.90.33 Vigência: 01.02.2018 a 31.01.2019 Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB/PA x Dinastur Viagens e Turismo Ltda - EPP Data da Assinatura: 31.01.2018 Ellen do Socorro Guedes Alves Diretora Presidente - Em exercício **Protocolo: 274714**

### NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

##### Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 24/01/2018 Vigência: 24/01/2018 a 23/02/2018 Classificação do Objeto: Outros Justificativa: Art. 57, inciso I, da Lei nº 8.666/93. Contrato: 010 Exercício: 2017 Contratado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ - CELPA Endereço: Rod Augusto Montenegro, Bairro: Coqueiro, km 85, CEP. 66823-010 - Belém/PA Ordenador: Cesar Augusto Brasil Meira **Protocolo: 275043**

#### FÉRIAS

##### PORTARIA Nº 004/2018-GAB/NGTM

O DIRETOR GERAL DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, V da Constituição Estadual e conforme Decreto, de 09/12/2011, publicado no DOE nº. 32.053 de 12/12/2011.

#### RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo:

ID. FUNC.	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
5930985	ALEN REIS TAVARES	01/12/2016 a 30/11/2017	05/03/2018 a 03/04/2018
5585686	CATHERINE REIDER COSTA ABREU	01/01/2017 a 31/12/2017	05/03/2018 a 03/04/2018
54193418	SELMA CRISTINA DOS SANTOS RODRIGUES	01/01/2017 a 31/12/2017	05/03/2018 a 03/04/2018

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 30 de Janeiro de 2018 CESAR AUGUSTO BRASIL MEIRA DIRETOR GERAL DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO **Protocolo: 275096**

### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

### FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

#### PORTARIA

##### PORTARIA Nº 005/2018 – GABINETE, de 30 de Janeiro de 2018.

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93 e o que norteia o Decreto Estadual nº 870/2013, dispondo sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmados pelos Órgãos e Entidades do Poder executivo do Estado do Pará.

#### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os servidores VALTENES ASSUNÇÃO DE SOUSA, matrícula nº 57200750/2 e MARLISON RAMON GOMES NUNES, matrícula nº 5918143/1 para exercerem respectivamente o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato, conforme tabela abaixo:

Contrato	PROCESSO	Contratada	CNPJ	objeto
025/2017	2017/365966	AUDICON-AUDITORIA CONSULTORIA E CONTABILIDADE S/S LTDA-EPP	63.846.057/0001-61	O presente Contrato tem como objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de auditoria externa, exclusivamente para analisar as demonstrações financeiras da FAPESPA, para atender o Artigo 5º, inciso II, alínea "j", da resolução TCE/PA. N.º 18585 de 23/01/2014.

#### Art. 2º São atribuições do FISCAL DO CONTRATO:

Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais; Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;

Confrontar se o valor a ser pago ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado; Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade; Apresentar relatórios bimestrais consolidados sobre a execução do contrato;

Art. 3º - Fica estabelecida que as determinações que ultrapassem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria Administrativa e Financeira em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas ao estrito cumprimento da execução do contrato.

#### Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente, em 30 de Janeiro de 2018. Diretor Presidente, Eduardo José Monteiro da Costa **Protocolo: 274877**

#### CONTRATO

##### Contrato: 001/2018-FAPESPA

Data da Assinatura: 31/01/2018 Vigência: 31/01/2018 a 31/01/2019 Objeto: Fornecimento de água mineral, em conformidade com as especificações, qualidade e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital, consoante estabelecido no Processo Licitatório- SEAD/DGL/SRP Nº 017/2017. Processo: 2017/522017 Valor total: R\$ 4.464,00 (quatro mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais) Exercício: 2018 Dotação Orçamentária: 19.122.1297.8338 / 0101/ 339030 Contratada: SOUSA E ASSIS COMÉRCIO VAREJISTA DE ÁGUA LTDA. CNPJ: 15.207.445/0001-14 Endereço: Rua Paulo Assunção nº 10, bairro: Icuí Guajará, CEP 67.125-220, Ananindeua-Pará. Ordenador de despesa: Eduardo José Monteiro da Costa. **Protocolo: 274906**

#### TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

##### SEGUNDO TERMO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem sua origem no Convênio FAPESPA/UFPA Nº 001/2015, que tem por finalidade o apoio financeiro da Concedente ao Projeto intitulado "Laboratório de Qualidade do leite/ Atendimento da Demanda da Região Norte do Brasil", coordenado pela Profa. Dra. Luíza Helena Meller da Silva, que tem por objeto:

- Prorrogação do prazo de vigência, com fundamento na Cláusula Sétima do Instrumento firmado, até 25 de julho de 2018;
  - Alteração do item 5. Cronograma de Execução do Objeto, do Plano de Trabalho
- Data da Assinatura: 25/01/2018. Ordenador: Eduardo José Monteiro da Costa. **Protocolo: 274866**

#### OUTRAS MATÉRIAS

##### INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO Nota de Empenho de Despesa nº 2018NE00023

VALOR: R\$ 1.273,80 Data de emissão: 29/01/2018 Processo nº 2015/469417 Origem: Cotação Eletrônica nº 013/2017 Objeto: Aquisição de Material Elétrico Orçamento: 19.122.1297.8338. 339030Fonte: 0101 Contratada: EDER JUNIOR G. LOPES - ME CNPJ nº 15.579.052/0001-31. Endereço: Rod. Artur Bernardes KM 09 N.05 - Tapanã/Icoaraci - Belém-PA.CEP: 66.825-000. Ordenador: Eduardo José Monteiro da Costa **Protocolo: 274753**

### EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º / Nº DO CONTRATO: 021/2017. / MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 08/2017. PARTES: PRODEPA e JOSE M. BARROSO DE ALMEIDA JUNIOR EIRELI - EPP - DANTEC. / OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Acréscimo, Preço e da Dotação Orçamentária. / VALOR (R\$): 1.826.414,01. / DATA DA ASSINATURA: 31/01/2018. / DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.126.1435.8343 - 449039. / FONTE DE RECURSO: 0261. / ORDENADOR RESPONSÁVEL: Theo Carlos Ribeiro Pires. / END. DO CONTRATADO: Belém, Estado do Pará, sito à Rua Balmoral, Quadra WE 16, n.º 40, Conjunto Tapajós, bairro Tapanã/Icoaraci - CEP: 66.833-520. **Protocolo: 274053**

